

RESOLUÇÃO Nº 32/2010/CS

Florianópolis, 23 de Setembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e dois de setembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso Engenharia em Automação e Controle - Campus Chapecó**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, na modalidade presencial, com carga horária total de 3744 horas sendo 180 horas de estágio profissional obrigatório e 180 horas destinadas ao trabalho de conclusão de curso (TCC), com tempo de integralização mínimo de 10 semestres e máximo de 20 semestres com oferta de 72 vagas anuais, em 02 turmas com 36 estudantes cada uma, sendo uma turma no primeiro semestre no turno diurno e outra turma no segundo semestre, no turno diurno.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente